



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM PRINCÍPIO
Lei Federal nº 8.742/93 – Lei Municipal nº. 1.506/08
Rua Pedro Canísio Rech, 24 – Centro – CEP: 95765 000 – Fone: (051) 36348100

RESOLUÇÃO N° 002 de 21 de março de 2019.

**Aprova a Prestação de Contas do
Recurso FEAS 2017.**

**Aprova o Plano de Ação de
Reprogramação do Governo Estadual.**

O Conselho Municipal de Municipal de Assistência Social – CMAS, dentro de suas atribuições e competências conferidas pela Lei nº. 1.506 de 10 de junho de 2008, e conforme deliberação, RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Relatório de Gestão- Prestação de Contas do Recurso FEAS 2017.

Art. 2º. Aprovar o Plano de Ação de Reprogramação do Governo Estadual, com saldo a reprogramar.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Princípio, 21 de março de 2019.

Alana S. Wiederkehr

Alana S. Wiederkehr

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Alana Schneider Wiederkehr
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social